



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 085/2018

São Luís, 09 de abril de 2018.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 9ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 92/2018, para o período de 15/05 a 18/05/2018;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ n.º 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2319/2018,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula n.º 308.16.1993, a fim de participar da 9ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 15/05 a 18/05/2018, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Barra do Corda/São Luís/Barra do Corda.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **14/05 a 18/05/2018**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva